

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 289/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 10 Em 13 108 129

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO, titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, mat. 5527-1, no total de 3.392 dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias, para efeito de aposentadoria e concessão de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07620-2, de 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema